

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº : 24.884.065-0
INTERESSADO : Lucas Wilian da Luz Kredens
ASSUNTO : Pedido de teletrabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 1576/2026-SEFA

Trata-se de solicitação do servidor LUCAS WILIAN DA LUZ KREDENS, para concessão de **regime de teletrabalho** a ser desempenhado no Núcleo Administrativo Setorial - NAS, por um novo período de 16 (dezesesseis) dias, conforme Resolução SEFA nº 840 de 26 de agosto de 2024;

Considerando o caráter excepcional da situação do servidor, motivada por razões de natureza médica;

Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta SEFA e o Núcleo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta não viram óbice ao pleito;

AUTORIZO a concessão do regime de teletrabalho ao servidor interessado, em regime integral, pelo período de 16 (dezesesseis) dias.

É o Despacho.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná *em exercício*

Protocolo 127912/2026

PORTARIA SEFA/DG Nº 070/2026

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 8345/2026-REPR, celebrado com a AR RP Certificação Digital LTDA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Cláudia Mirian de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 820.***.***-49, para as funções de **Gestora do Contrato nº 8345/2026-REPR**, celebrado com a **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Rodrigo Miscchiatti Monteiro**, inscrito no CPF sob o nº 089.***.***-42, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 8345/2026-REPR**, celebrado com a **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 22 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo 128131/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 269/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Dezesesseis (16) dias de férias ao Secretário Geral, Sr. **LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**, CPF: 943.XXX.XXX-34, referente ao exercício de 2026 de 24/09/2026 a 09/10/2026, sendo neste período substituído por Makeli Ronkoski, CPF: 876.XXX.XXX-49, servidora efetivo deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 127807/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 037/2026

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 13.250, de 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CHRISTIEN NOEMBERG DE SOUZA MORAES**, RG nº 5.XXX.237-X, para substituir a servidora **REJANE KARAM**, RG nº 2.XXX.051-X, no exercício do cargo de **Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística - DGPIIL** desta Secretaria, no período de 9 de setembro a 18 de setembro de 2026.

Curitiba, 9 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

Protocolo 127903/2026

RESOLUÇÃO SEIL Nº 038/2026

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 13.250, de 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MANUELA TOPPEL PORTES**, RG nº 10.XXX.706-X, para substituir o Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, RG nº XXX.612-X, no cargo de **Diretor-Geral** desta Secretaria, no período de **23/09/2026 a 02/10/2026**.

Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

Protocolo 127905/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
c9b30171
EDIÇÃO 12234 | DATA 23/09/2026

